



### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0905.02/2024 – DL - SME**.

VENCEDOR: **RAFAEL MELO DE OLIVEIRA ME**, inscrito no CNPJ nº **49.547.811/0001-04**, com sede à Rua José Alves Sales, Nº 135 – Bairro São José - Madalena/CE, CEP: 63.860-000.

VALOR GLOBAL: **R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)**.

Objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
- II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
- III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 22 de Maio de 2024.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0905.02/2024 – DL - SME.

VENCEDOR: RAFAEL MELO DE OLIVEIRA ME, inscrito no CNPJ nº 49.547.811/0001-04, com sede à Rua José Alves Sales, Nº 135 – Bairro São José - Madalena/CE, CEP: 63.860-000.  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:  
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021  
– Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 22 de Maio de 2024.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
Código Identificador:0DC732A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/05/2024. Edição 3466  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>